



## DECRETO Nº 033/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, baseado na Lei Municipal nº 949/2016 de 29 de dezembro de 2016:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear nos termos da Lei Municipal nº 949/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2016, os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Ibirapitanga - BA, considerando as indicações feitas pelos seus respectivos órgãos e/ou instituições, por segmento.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Educação – CME, fica constituído por 10 (dez) conselheiros titulares e 10 (dez) suplentes, representativos dos seus respectivos segmentos, conforme especificados abaixo.

### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\_Titular – Viviane Santos Aragão

CPF – 857.028.895-68

\_Suplente – Vânia Carla de Santana Quinto

CPF – 470.467.245-04

### II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA PRÉ-ESCOLA E/OU FUNDAMENTAL I

\_Titular – Ely Oliveira Santos

CPF – 470.712.575-15

\_Suplente – Edileia dos Santos

CPF – 964.051.555-87

### III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL II

\_Titular – Antônio José Santana Junior

CPF – 783.843.465-34

\_Suplente – Raimário Bomfim Panta

CPF – 003.865.135-11

### IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

\_Titular – Gilvando dos Santos Andrade

CPF – 445.598.605-72

\_Suplente – Jônata Santos Costa

CPF - 005.121.345-10



#### **V – REPRESENTANTES DA APLB-SINDICATO**

\_Titular – Neuma Lina dos Santos Costa  
CPF – 807.574.805-00  
\_Suplente – Rosa Bispo dos Santos  
CPF - 501.648.215-20

#### **VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

\_Titular – Joelma Sacramento de Jesus Nascimento  
CPF – 806.154.815-15  
\_Suplente – Uberlan Nascimento de Souza  
CPF – 039.086.185-50

#### **VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

\_Titular – Rafaela Sampaio de Oliveira  
CPF – 806.963.255-00  
\_Suplente – Sidnéia Claudia da Silva Chagas  
CPF – 967.634.935-68

#### **VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB**

\_Titular – Rosânia Patrícia Silva Batista Nascimento  
CPF – 635.953.035-04  
\_Suplente – Joelma Lima dos Santos  
CPF – 043.781.835-79

#### **IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU SEGMENTO RELIGIOSO**

\_Titular – Tereza Francisca Vieira Santiago  
CPF – 34.132.775-10  
\_Suplente – Jairo de Jesus Souza  
CPF – 254.664.388-63

#### **X – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

\_Titular – Delma da Silva Vieira Lopes  
CPF – 262.971.405-53  
\_Suplente – Eleondes Coelho dos Santos  
CPF - 754.017.705-53

**Art. 3º** - Conforme o artigo 4º, § 3º, da Lei nº 949/2016, que versa sobre a composição, recomposição e regulamentação do Conselho Municipal de Educação – CME, os conselheiros já podem ser nomeados e empossados desde que 6 (seis), dos 13 (treze) segmentos estejam devidamente compostos.

**§ 1º** - Com fulcro no constante do caput deste artigo, o Conselho Municipal de Educação – CME será nomeado e empossado tendo em vista a composição de 10 (dez) dos 13 (treze) segmentos representativos.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



§ 2º - Sob o amparo do previsto em Lei, os segmentos de Pais de Alunos de Estudantes da Educação Básica Pública, Estudantes da Educação Básica Pública e do Conselho Tutelar serão compostos nomeados e empossados sob efeito de ato legal devidamente publicado em tempo hábil no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia,  
16 de setembro de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária Mun. de Educação e Cultura

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec. nº 002/2021

